



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

**103/2022**

Emissão:

**23/05/22**

Processo:

**202100058004856**

**Fornecedor**

**Setor Requisitante: GTI**

Nome: F A DE CARVALHO FABIANA ALVES DE CARVALHO FC COMERCIO

CNPJ: 17.382.347/0001-49

Fone: (62) 9 8529-0848

Contato: HALLISSON

Email: [hallissonczeviec@gmail.com](mailto:hallissonczeviec@gmail.com)

End: R 23

Nº: 116

CEP: 76.290-000

Bairro: CENTRO

Cidade: **ITAPIRAPUA**

Estado: **Goiás**

**Dados bancários: BANCO DO BRASIL - Agência: 2174-1 - Conta corrente: 15255-2**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Aparelhos celulares com tela entre 6,7 e 6,8 polegadas	Unid	2.985,00	11	R\$ 32.835,00
002	-	Tablets com tela entre 10 e 10,5 polegadas	Unid	2.995,00	03	R\$ 8.985,00

**Valor por extenso:** Quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais **Total** R\$ **41.820,00**

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

**Prazo de Entrega:** Os objetos desta aquisição deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da OVG

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

**Observações. MARCA OFERTADA - CELULAR SAMSUNG MODELO A72 / TABLET MODELO S6 LITE**

Os equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na sede da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, cito: Av. T-14, nº 249 - Qd 169 Lts 8/10 - Setor Bueno - 74230-130 - Goiânia – GO, Telefones: 3201-9455 / 3201-9405.. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Pedro Henrique Soares Ximenes (GTI) 062 3201-9405**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Thomas Marcelo e Silva